



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 042/2023

Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º O Anexo VI da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de abril de 2023

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

(Proposição de Lei nº 042/2023)

“ANEXO VI

CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO

Administração Direta do Poder Executivo

Cargo/Nível anterior	Cargo atual
I	DAM-1
II	DAM-2
III	DAM-3
IV	DAM-4
V	DAM-5
VI	DAM-7
VII	DAM-9
VIII	DAM-12
IX	DAM-13
X	DAM-15
XI	DAM-17
XII	DAM-20

Fundação de Ensino de Contagem – Funec

Cargo/Nível anterior	Cargo atual
I	DAM-1
II	DAM-2
III	DAM-3
IV	DAM-4
V	DAM-5
VI	DAM-7
VII	DAM-9
VIII	DAM-11
IX	DAM-13
X	DAM-15
XI	DAM-17
XII	DAM-20

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon

Cargo/Nível anterior	Cargo atual
I	DAM-6
II	DAM-6
III	DAM-9
IV	DAM-14
V	DAM-18
VI	DAM-20

” (NR)